



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 201/2020 – CONCURSO PÚBLICO - CFSD/QPPMC/PMAP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2017 DE ABERTURA - CFSD/QPPMC/PMAP, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6476, de 06 de julho de 2017.

Considerando que Edital Nº 001/2017 DE ABERTURA - CFSD/QPPMC/PMAP, permite alterações, atualizações ou acréscimos;

Considerando que o concurso supracitado conta com candidatos que atingiram nota suficiente para integrarem o cadastro reserva;

Considerando a conveniência e oportunidade da Administração Pública.

Considerando o Parecer Jurídico Nº 071/2020 – GAB/PGE/AP, que opina pela possibilidade de aumento do número de vagas para composição de cadastro reserva, considerando apenas os candidatos que não foram considerados eliminados do certame, dentro da necessidade e oportunidade da Administração Pública.

RESOLVE:

1. O EDITAL Nº 001/2017 ABERTURA – CFSD/QPPMC/PMAP, de 06 de julho de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

2.1.1 O Cargo, a escolaridade, o número de vagas e a remuneração inicial, serão estabelecidos conforme quadro a seguir:

PROVIMENTO INICIAL				
Cargo	Escolaridade Pré-Requisitos	Nº de Vagas	Remuneração Soldado 2ª classe (durante curso de formação)	Remuneração Soldado 1ª classe (após curso de formação)
SOLDADO QPPMC	Diploma de conclusão de curso superior devidamente registrado, expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	300	R\$ 1.748,68 + R\$ 900,00 de etapa alimentação.	R\$ 2.859,31 + R\$ 900,00 de etapa alimentação.
CADASTRO RESERVA				
Até 1.418*				

* acrescidos dos empates na última colocação, se houver.”

9.3 O resultado final da primeira Fase - Exame de Conhecimentos será divulgado por meio de uma lista contendo a classificação de todos os candidatos habilitados para a próxima fase do concurso observados até a 1.418ª (milésima quingentésima décima oitava) posição, considerados os empates na última posição, se houver.

18.3 Para fins de execução do concurso fica estabelecido que o Candidato posicionado dentro das vagas oferecidas neste edital conforme quadro observado no item 2.1.1, a saber, do 1º (primeiro) ao 300º (tricentésimo) colocado, será tido como



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N° 201/2020 – CONCURSO PÚBLICO - CFSD/QPPMC/PMAP

Classificado; A nomenclatura Aprovado será utilizada para definir os candidatos que forem posicionados do 301º (tricentésimo primeiro) colocado ao 1.418º milésimo quardringentésimo décimo oitavo colocado, respeitados os empates na última posição caso haja.”

2. Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Macapá/AP, 05 de maio de 2020.

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 1535/2018



Cód. verificador: 13431322. Cód. CRC: 72125C5
Documento assinado eletronicamente por **SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO**, SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 05/05/2020 21:33, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

